

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: JOSE LIMA SANTANA – CPF/MF 969.379.558-04;

A EXMA. DRA. TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do Executado, na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 27/06/2017, às 13 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 04/07/2017, às 13 horas, pelo lance maior encontrado, não sendo aceito preço vil (aquele inferior a 51% do valor da avaliação);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Pólo Centro;

PROCESSO: Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0020074-52.2009.8.16.0030, em que é Exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANÁ e Executado JOSE LIMA SANTANA;

VALOR DO DÉBITO: R\$ 99.354,95 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) – Atualizado até Março/2017;

LEILOEIRO: Antonio Magno Jacob da Rocha

Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1,0% do valor da adjudicação, pelo credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Apartamento nº 301, do Tipo B, localizado na Avenida General Meira, nº 1.688, no 3º Andar – Piso 05, do “Edifício Paraná”, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área construída privativa de 67,55500m², área construída comum de 12,51869m², área construída total de 80,07369m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,0112984 ou de cota de 44,9561m², com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 22.926, do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício desta Comarca”.

CARACTERIZAÇÃO: Unidade habitacional constituída por: Três dormitórios, uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, um banheiro social e uma garagem. Apartamento com acabamento em: Azulejos nos banheiros, cozinha e área de serviço do piso ao teto. Piso com forração de carpet. Janelas de alumínio anodizado com vidros lisos. Portas de madeira. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina.

AVALIAÇÃO: O bem acima foi avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 03/02/2017;

ÔNUS: HIPOTECADO em favor da Caixa Econômica Federal; PENHORA: Execução Fiscal nº 0015332-23.2005.8.16.0030, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca.

DEPOSITÁRIO: Em mãos e guarda do Executado;

INTIMAÇÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado, o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal do executado: JOSE LIMA SANTANA, é o presente para intimá-lo(s) da designação, bem como de seu(ua) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2017. Eu, (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN
JUÍZA DE DIREITO
(Assinado Digitalmente)

